



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

REQUERIMENTO

RPP

9/2017

PRESIDENTE

REQUEIRO, a douta mesa, na pessoa de seu Presidente, Nobre Vereador Milton Leite, que nos termos regimentais, em especial o artigo 89 inciso III do R.I., seja instaurada uma **Comissão de Estudos**, com 5 membros e duração de 60 dias, para avaliar e apurar fatos e desdobramentos referentes às irregularidades observadas nos contratos e serviços prestados pelas empresas "LOGA e EcoUrbis" responsáveis pela coleta, tratamento e destinação do lixo para a Cidade de São Paulo.

Considerando que as empresas e a execução de seus contratos foram auditadas recentemente pelo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

Considerando que dentre diversas inconsistências e ilegalidades observou-se um repasse à maior de pelo menos 612 milhões de reais em favor das contratadas;

Considerando que o relatório da auditoria aponta que as empresas não cumpriram com as obrigações contratuais embora remuneradas para tanto, como: entrega de uma nova estação de transbordo, unidade de tratamento de resíduos da saúde, coleta de resíduos de feira livre, compensação ambiental entre outros;

Considerando ainda, que os contratos em andamento tem prazo de 20 anos, ou seja, válidos até o ano de 2024, sendo estes uns dos mais custosos do município, se faz necessário sua análise também pela Edilidade, no intuito de cessar irregularidades quiçá produzindo e auxiliando em um novo contrato sem vícios até aqui observados.

Assim, propomos, a constituição da Comissão Parlamentar de Estudos para agrupar as experiências de todos os envolvidos, estudando, debatendo, promovendo iniciativas no sentido reaver valores pagos indevidamente e buscando mecanismos para melhor manter o serviço de coleta, tratamento e destinação de lixo na Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

16:02 18/04/2017 018002 - Protocolo Legislativo - SP.22